



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.437/2015

Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 1806 de 05 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 1806 de 05 de agosto de 2013, do servidor **GEDALVO PIRES GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1706892-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 238.597.259-04, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Estradas Rurais, Símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a contar de 01 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

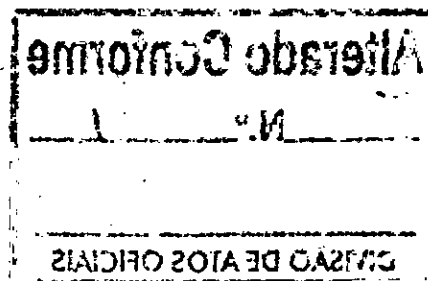
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 68,93% (sessenta e oito vírgula noventa e três por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 01 de abril de 2015, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2015.


SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Alterado Conforme
Portaria N.º 663 / 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / ABRIL / 2005
DE Nº 10.358
UMUARAMA, 29 / 04 / 2005
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS